

RESULTADO PRELIMINAR 02

A COMISSÃO ELEITORAL instituída pela Portaria 897/2019/IFRO, tendo em vista ainda o art. 12 do Regimento Geral do IFRO, torna público o resultado da eleição para escolha dos membros **Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRO**, composição de 2/3(dois terços) para o biênio 2023/2024.

Considerando o que dispõe o Edital que rege a presente consulta e, especialmente os encaminhamentos do Parecer 001/2023 da Comissão Eleitoral, o qual encaminha que os candidatos das unidades onde houve apenas 01(um) inscrito estão automaticamente considerados Membros titulares da comissão representando os respectivos campus, restando ao Campi Guajará-Mirim a realização da consulta, a qual, tendo sido realizada conforme o calendário contido no doc. 1870557, declaramos o resultado, conforme abaixo:

Candidatos declarados membros representantes dos seus respectivos campus

Quadro 1.

CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	SITUAÇÃO
Rosane Salet Sasset	1729406	Colorado do Oeste	Titular
Poliana Ribeiro Barroso	1190096	Guajará-Mirim	Titular
Ozemar Oliveira dos Santos	1014624	Porto Velho Calama	Titular
Dhieisi Ebert Bolsanello	3003852	Cacoal	Titular
Alvino Moraes de Amorim	1897132	Vilhena	Titular
Natascha Alexandrino de Souza Gomes	1057326	Porto Velho Zona norte	Titular
Ideir Coto	2019741	Guajará-Mirim	Suplente

Candidatos submetidos ao voto dos pares para definição de titularidade e suplência na representação do Campus junto a CPPD

Quadro 2.

CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	VOTOS	SITUAÇÃO
Poliana Ribeiro Barroso	1190096	Guajará-Mirim	17	Titular
Ideir Coto	2019741	Guajará-Mirim	12	Suplente

Gilmar Alves Lima Junior
Presidente

Gilberto Paulino da Silva
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Paulino da Silva, Diretor(a) de Planejamento**, em 24/03/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1888837** e o código CRC **FC013118**.

Referência: Processo nº 23243.012692/2022-03 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1888837